

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL 01/2024 - SELEÇÃO DE DOCENTES BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-
SAÚDE/ "PET SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026" JF/SMS-JF**

A Pró-reitora de graduação, professora Katiúscia Cristina Vargas Antunes, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **09 a 15 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de docente bolsista para atuar no projeto “**Desconstruindo iniquidades: educação transversal para a diversidade e igualdade de direitos no trabalho em saúde no SUS/Juiz de Fora**” submetido e aprovado ao Edital SGTES/MS nº 11/2023 - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Equidade.

1. Das vagas:

1.1 - O referido processo seletivo visa ao preenchimento de até **10 vagas** de docentes dos cursos abaixo relacionados para atuarem como bolsistas e até **10 vagas** para voluntários, de acordo com proposta aprovada e a proporção orientada pelo Edital SGTES/MS nº 11/2023:

Perfil	Área	Cursos	Nº de Vagas Bolsistas	Voluntários
Coordenador de Grupo	Saúde	Biologia	1 vaga	10 vagas
		Enfermagem	1 vaga	
		Nutrição	1 vaga	
		Odontologia	1 vaga	
		Psicologia	1 vaga	
Tutor	Saúde	Farmácia	1 vaga	
		Fisioterapia	2 vagas	
		Serviço Social	1 vaga	
		Nutrição	1 vaga	

1.2 - As vagas serão preenchidas por ordem de classificação de acordo com os respectivos cursos, respeitando o limite de vaga para cada curso prevista no item 1.1 deste edital.

1.3 – Na ausência de candidatos de uma área, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, candidatos de uma área já preenchida respeitando o limite máximo de 2 candidatos por área, de acordo com a ordem de classificação geral.

1.4 - Permanecendo, ainda, vagas remanescentes, após o preenchimento de acordo com o item 1.3, excepcionalmente, as vagas poderão ser ocupadas seguindo a ordem geral de

classificação, independentemente da área do candidato. Nesse caso, poderá haver mais de 2 docentes da mesma área.

1.5 – De acordo com o Edital SGTES/MS nº 11/2023, cada grupo de aprendizagem tutorial deverá ser composto por 2 (dois) tutores docentes bolsistas, sendo 1 (um) com formação na área da saúde e 1 (um) com formação na área da saúde ou com formação na área de ciências humanas ou sociais aplicadas vinculados à IES, sendo 1 (um) coordenador de grupo de aprendizagem tutorial, este, obrigatoriamente, com formação na área da saúde.

1.5.1- O Coordenador dos grupos de aprendizagem tutorial/tutor será docente de graduação de nível superior com formação na área da saúde que esteja em pleno exercício da docência e que ocupe apenas um grupo de aprendizagem tutorial;

1.5.2- O tutor será um docente de graduação de nível superior que esteja em pleno exercício da docência, envolvido com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade;

2. Das inscrições:

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas por meio de mensagem eletrônica para o endereço petsaudeequidadeufjf@gmail.com até às 23:59h do dia 15 de abril de 2024, indicando no assunto da mensagem: **PET/Saúde Equidade – inscrição docente**.

2.2 - Requisitos para inscrição:

2.2.1 - atuar como docente da graduação;

2.2.2 - estar em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade;

2.2.3 - ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais (7h às 11h e 13h às 17h) para se dedicar ao cumprimento das atividades que compreendem encontros durante o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e reuniões após esses horários.

2.2.4 - Docente efetivo dos cursos de graduação na UFJF, que atuem nos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e que atendam o item 2.2.2.

2.3 - O candidato deverá apresentar (anexar) para a inscrição os seguintes documentos:

2.3.1 - resumo do currículo lattes, considerando a atividade docente nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital em concordância com o preenchimento da ficha de pontuação (ANEXO A);

2.3.2 - ficha de pontuação (ANEXO A) preenchida de acordo com os critérios estabelecidos pelo item 4.2.1 – Análise de Currículo do presente Edital;

2.3.3 - carta de intenções de até 1 (uma) lauda, escrita pelo interessado, apresentando as motivações para participar do edital;

2.3.4 - declaração da Direção da Unidade de lotação do interessado, especificando que o docente possui experiência profissional em atividade a ser desenvolvida e disponibilidade de carga horária para executar as ações.

3. Dos valores das bolsas:

3.1 - Os valores das bolsas para coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, em conformidade com a

Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2 - Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3 - A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

4. Do processo seletivo:

4.1 - O processo de seleção ocorrerá pela análise do currículo do docente e da carta de intenção por uma comissão constituída por 3 (três) membros, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.2 - Os critérios para a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato(a) serão os seguintes:

4.2.1. Análise de Currículo¹: 10 pontos

	Atividade Docente	Pontuação por item
	(Será considerada a atividade docente nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital.)	
Eixo Atividades de Ensino	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC graduação	0,1 ponto/máximo 5
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC graduação, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,3 ponto/máximo 5
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC pós-graduação <i>latu sensu</i>	0,2 ponto/máximo 5
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC pós-graduação <i>latu sensu</i> , que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,4 ponto/máximo 5
	Orientação de dissertação de mestrado	0,4 ponto/máximo 5
	Orientação de dissertação de mestrado, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,6 ponto/máximo 5
	Orientação de tese de doutorado	0,5 ponto/máximo 5
	Orientação de tese de doutorado, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,7 ponto/máximo 5
	Co-orientação de tese e de dissertação	0,3 ponto/máximo 5
	Co-orientação de tese e de dissertação, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Supervisão de pós-doutorado	0,6 ponto/máximo 2
	Orientação de monitoria	0,2 ponto/máximo 5
	Orientação em treinamento profissional	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em banca de monografia e/ou TCC	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em banca de dissertação de mestrado	0,4 ponto/máximo 5
Participação em banca de tese de doutorado	0,5 ponto/máximo 5	
Participação como tutor (a) em Programas ou Grupos de Educação Tutorial	0,2 ponto/máximo 3	

	Participação como tutor (a) em Programas de Educação Tutorial Saúde	0,5 ponto/máximo 3
Eixo Atividades de Pesquisa	Coordenador de grupo de pesquisa cadastro	0,3 ponto/máximo 5
	Membro de grupo cadastrado	0,2 ponto/máximo 5
	Coordenador de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento	0,5 ponto/máximo 5
	Coordenador de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,6 ponto/máximo 5
	Membro de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento	0,4 ponto/máximo 5
	Membro de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Orientação de estudante em iniciação científica	0,3 ponto/máximo 5
	Organização de congresso, seminário, simpósio, etc	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc	0,3 ponto/máximo 5
	Artigo publicado em periódico	0,4 ponto/máximo 5
	Livro publicado	0,5 ponto/máximo 3
	Capítulo de livro publicado	0,3 ponto/máximo 3
	Resumo publicado em anais de evento	0,3 ponto/máximo 5
	Resumo que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET, publicado em anais de evento	0,5 ponto/máximo 5
Eixo Atividades de Extensão	Coordenador de projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento	0,3 ponto/máximo 5
	Coordenador de projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Participação em projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Participação em atividades de extensão da Universidade ou outros órgãos suplementares	0,2 ponto/máximo 5
	Palestras e treinamentos de extensão	0,2 ponto/máximo 5
	Palestras e treinamentos de extensão, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Coordenação, promoção e produção artística e/ou cultural vinculado à UFJF	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc	0,2 ponto/máximo 5
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc	0,3 ponto/máximo 5
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	0,5 ponto/máximo 5
	Curso de extensão (mínimo 20h)	0,3 ponto/máximo 5
	Curso de extensão (mínimo 20h), que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também	0,5 ponto/máximo 5

	produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET	
	Publicação de artigo em jornal ou revista (não acadêmico e de grande circulação)	0,3 ponto/máximo 5
	Participação em programas de rádio, TV ou canal em razão de sua atividade docente	0,3 ponto/máximo 5
	Orientação de bolsista de extensão	0,2 ponto/máximo 5
	Coordenação de eventos	0,5 ponto/máximo 5
Eixo Atividades Administrativas	Reitor, Vice-reitor e Pró-reitor	1,0 ponto/ano/máximo 3
	Pró-reitor Adjunto e Diretor (institucionais, ouvidoria especializada, unidades acadêmicas)	0,8 ponto/ano/máximo 3
	Vice-diretor (institucionais, ouvidoria especializada, unidades acadêmicas)	0,7 ponto/ano/máximo 3
	Coordenador das Pró-reitorias ou Direções	0,6 ponto/ano/máximo 3
	Coordenador de graduação	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Coordenador de pós-graduação	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Chefe de Departamento	0,4 ponto/ano/máximo 3
	Membro de colegiado	0,3 ponto/ano/máximo 3
	Membro do NDE	0,3 ponto/ano/máximo 3
	Membro de comissão departamental	0,2 ponto/comissão/máximo 3
	Membro de comissão institucional	0,3 ponto/comissão/máximo 3
	Assessoria à UFJF	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Editor de Periódico	0,5 ponto/ano/máximo 3
	Coordenação de disciplina	0,5 ponto/disciplina/máximo 3
	Membro de Comissão de Elaboração de Projetos PET Saúde	0,5 ponto/projeto/máximo 3

¹ A nota da análise do currículo será expressa pela nota máxima (10 pontos) atribuída ao candidato que tiver maior número de pontos, sendo as demais notas dos candidatos expressas proporcionalmente.

4.2.2. Carta de intenção: 10 pontos

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
<p>A carta de intenção será analisada segundo o atendimento aos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Clareza da carta de intenção apresentada pelo(a) candidato(a). Contextualização segundo objetivos e à filosofia ao eixo fundamental do Grupo PET-Saúde. Respeito ao princípio fundamental do PET-Saúde relativo à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Capacidade de tutoria/orientação do Grupo PET-Saúde Direcionamento ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para atuação na valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, a partir da abordagem da equidade de gênero, de identidade de gênero, de sexualidade, de raça, de etnia e de pessoas com deficiências, em uma perspectiva interprofissional e intersetorial, com capacidade de ampliar as condições necessárias ao exercício desses aspectos no âmbito do SUS 	10 pontos

4.3- O resultado preliminar será expresso pela média das notas da análise de currículo e avaliação da carta de intenção e será divulgado a partir das **17:00h do dia 16 de abril de 2024**.

4.4- Período de recurso: **a partir de 17:00h do 16 de abril de 2024 até 17:00 do dia 17 de abril de 2024** através do e-mail petsaudeequidadeufjf@gmail.com

4.5 – Resultado final: **a partir das 20:00h do dia 17 de abril de 2024.**

4.5 – Maiores informações: petsaudeequidadeufjf@gmail.com

Juiz de Fora, 09 de abril de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação- UFJF

ANEXO A – Ficha de pontuação dos docentes bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET-Saúde/"PET SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026" JF/SMS-JF

Nome do docente: _____

Curso: _____

	Atividade Docente (Será considerada a atividade docente nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital,)	Pontuação do candidato	Avaliação da comissão
Eixo Atividades de Ensino	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC graduação		
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC graduação, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC pós-graduação <i>latu sensu</i>		
	Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC pós-graduação <i>latu sensu</i> , que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Orientação de dissertação de mestrado		
	Orientação de dissertação de mestrado, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Orientação de tese de doutorado		
	Orientação de tese de doutorado, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Co-orientação de tese e de dissertação		
	Co-orientação de tese e de dissertação, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Supervisão de pós-doutorado		
	Orientação de monitoria		
	Orientação em treinamento profissional		
	Participação em banca de monografia e/ou TCC		
	Participação em banca de dissertação de mestrado		
	Participação em banca de tese de doutorado		
	Participação como tutor (a) em Programas ou Grupos de Educação Tutorial		
Participação como tutor (a) em Programas de Educação Tutorial Saúde			
Eixo Atividades de Pesquisa	Coordenador de grupo de pesquisa cadastro		
	Membro de grupo cadastrado		
	Coordenador de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento		
	Coordenador de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Membro de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento		
	Membro de projeto registrado na PROPP ou outra agência de fomento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Orientação de estudante em iniciação científica		

	Organização de congresso, seminário, simpósio, etc		
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc		
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc		
	Artigo publicado em periódico		
	Livro publicado		
	Capítulo de livro publicado		
	Resumo publicado em anais de evento		
	Resumo que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET, publicado em anais de evento		
Eixo Atividades de Extensão	Coordenador de projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento		
	Coordenador de projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Participação em projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento		
	Participação em projeto ou programa registrado na PROEX ou outra agência de financiamento, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Participação em atividades de extensão da Universidade ou outros órgãos suplementares		
	Palestras e treinamentos de extensão		
	Palestras e treinamentos de extensão, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Coordenação, promoção e produção artística e/ou cultural vinculado à UFJF		
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc		
	Participação em congresso, seminário, simpósio, etc, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc		
	Apresentação de trabalho congresso, seminário, simpósio, etc, que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Curso de extensão (mínimo 20h)		
	Curso de extensão (mínimo 20h), que versa sobre a equidade a partir dos recortes de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe e outros também produtores de desigualdades sociais injustas, objeto deste Edital PET		
	Publicação de artigo em jornal ou revista (não acadêmico e de grande circulação)		
	Participação em programas de rádio, TV ou canal em razão de sua atividade docente		
	Orientação de bolsista de extensão		
Coordenação de eventos			
Eixo Atividades Administrativas	Reitor, Vice-reitor e Pró-reitor		
	Pró-reitor Adjunto e Diretor (institucionais, ouvidoria especializada, unidades acadêmicas)		
	Vice-diretor (institucionais, ouvidoria especializada, unidades acadêmicas)		
	Coordenador das Pró-reitorias ou Direções		
	Coordenador de graduação		
	Coordenador de pós-graduação		

	Chefe de Departamento		
	Membro de colegiado		
	Membro do NDE		
	Membro de comissão departamental		
	Membro de comissão institucional		
	Assessoria à UFJF		
	Editor de Periódico		
	Coordenação de disciplina		
	Membro de Comissão de Elaboração de Projetos PET Saúde		